



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO Nº 090/2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros a senhora Francieli Steluti Camargo e o senhora Viviane Tormena Cavalcante, ficando a senhora Francieli Steluti Camargo nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para reforma e adequações do Complexo Esportivo do Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 13:30 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope as empresas: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato representada pelo Sr. Victor Alves Rived Garcia, RG 48.919.401-1 SSP/SP; **JOÃO BAZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 22.946.480/0001-10, localizada na Rua Seimi Sadano, 1049, Bairro Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000, neste ato sem representante; **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 40.718.738/0001-03, localizada na Rua Euclides da Cunha, 200 – Sala 01 – Bairro Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato sem representante; **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.947.394/0001-08, localizada na Rua Noel Henrique da Silva, 200 - Bairro Jd. Aquarius II, Pauliceia/SP, CEP 17.990-000, neste ato representada pelo Sr. Milton da Silva Frago, RG 41.379.356-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA as empresas **JOÃO BAZAGA NETO – ME** e **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por terem atendido todas as exigências do edital, e INABILITADA as empresas: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado o atestado exigido no *ITEM 9.3.11 do Edital*, e a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** por ter apresentado atestado em desconformidade com características do objeto da Licitação – *ITEM 9.3.11*. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação em 1º lugar a empresa **JOÃO BAZAGA NETO – ME**, no valor global de R\$ 205.296,58 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 215.519,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

e renunciam expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Francieli Steluti Camargo, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Thiago Luiz Pigari
Presidente

Viviane Tormena Cavalcante
Membro

Representantes:

ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP
Milton da Silva Fragoso

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Victor Alves Rived Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO Nº 090/2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros a senhora Francieli Steluti Camargo e o senhora Viviane Tormena Cavalcante, ficando a senhora Francieli Steluti Camargo nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para reforma e adequações do Complexo Esportivo do Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 13:30 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope as empresas: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato representada pelo Sr. Victor Alves Rived Garcia, RG 48.919.401-1 SSP/SP; **JOÃO BAZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 22.946.480/0001-10, localizada na Rua Seimi Sadano, 1049, Bairro Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000, neste ato sem representante; **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 40.718.738/0001-03, localizada na Rua Euclides da Cunha, 200 – Sala 01 – Bairro Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato sem representante; **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.947.394/0001-08, localizada na Rua Noel Henrique da Silva, 200 - Bairro Jd. Aquarius II, Pauliceia/SP, CEP 17.990-000, neste ato representada pelo Sr. Milton da Silva Fragoso, RG 41.379.356-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA as empresas **JOÃO BAZAGA NETO – ME** e **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por terem atendido todas as exigências do edital, e INABILITADA as empresas: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado o atestado exigido no *ITEM 9.3.11 do Edital*, e a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** por ter apresentado atestado em desconformidade com características do objeto da Licitação – *ITEM 9.3.11*. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação em 1º lugar a empresa **JOÃO BAZAGA NETO – ME**, no valor global de R\$ 205.296,58 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 215.519,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

e renunciam expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Francieli Steluti Camargo, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Thiago Luiz Pigari
Presidente

Viviane Tormena Cavalcante
Membro

Representantes:

ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP
Milton da Silva Fragoso

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Victor Alves Rived Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO Nº 090/2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros a senhora Francieli Steluti Camargo e o senhora Viviane Tormena Cavalcante, ficando a senhora Francieli Steluti Camargo nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para reforma e adequações do Complexo Esportivo do Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 13:30 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope as empresas: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato representada pelo Sr. Victor Alves Rived Garcia, RG 48.919.401-1 SSP/SP; **JOÃO BAZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 22.946.480/0001-10, localizada na Rua Seimi Sadano, 1049, Bairro Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000, neste ato sem representante; **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 40.718.738/0001-03, localizada na Rua Euclides da Cunha, 200 – Sala 01 – Bairro Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato sem representante; **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.947.394/0001-08, localizada na Rua Noel Henrique da Silva, 200 - Bairro Jd. Aquarius II, Pauliceia/SP, CEP 17.990-000, neste ato representada pelo Sr. Milton da Silva Frago, RG 41.379.356-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA as empresas **JOÃO BAZAGA NETO – ME** e **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por terem atendido todas as exigências do edital, e INABILITADA as empresas: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado o atestado exigido no *ITEM 9.3.11 do Edital*, e a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** por ter apresentado atestado em desconformidade com características do objeto da Licitação – *ITEM 9.3.11*. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação em 1º lugar a empresa **JOÃO BAZAGA NETO – ME**, no valor global de R\$ 205.296,58 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 215.519,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

e renunciam expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Francieli Steluti Camargo, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Thiago Luiz Pigari
Presidente

Viviane Tormena Cavalcante
Membro

Representantes:

ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP
Milton da Silva Fragoso

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Victor Alves Rived Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO Nº 090/2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros a senhora Francieli Steluti Camargo e o senhora Viviane Tormena Cavalcante, ficando a senhora Francieli Steluti Camargo nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para reforma e adequações do Complexo Esportivo do Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 13:30 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope as empresas: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato representada pelo Sr. Victor Alves Rived Garcia, RG 48.919.401-1 SSP/SP; **JOÃO BAZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 22.946.480/0001-10, localizada na Rua Seimi Sadano, 1049, Bairro Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000, neste ato sem representante; **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 40.718.738/0001-03, localizada na Rua Euclides da Cunha, 200 – Sala 01 – Bairro Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato sem representante; **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.947.394/0001-08, localizada na Rua Noel Henrique da Silva, 200 - Bairro Jd. Aquarius II, Pauliceia/SP, CEP 17.990-000, neste ato representada pelo Sr. Milton da Silva Frago, RG 41.379.356-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA as empresas **JOÃO BAZAGA NETO – ME** e **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por terem atendido todas as exigências do edital, e INABILITADA as empresas: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado o atestado exigido no *ITEM 9.3.11 do Edital*, e a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** por ter apresentado atestado em desconformidade com características do objeto da Licitação – *ITEM 9.3.11*. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação em 1º lugar a empresa **JOÃO BAZAGA NETO – ME**, no valor global de R\$ 205.296,58 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 215.519,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

e renunciam expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Francieli Steluti Camargo, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Thiago Luiz Pigari
Presidente

Viviane Tormena Cavalcante
Membro

Representantes:

ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP
Milton da Silva Fragoso

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Victor Alves Rived Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO Nº 090/2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros a senhora Francieli Steluti Camargo e o senhora Viviane Tormena Cavalcante, ficando a senhora Francieli Steluti Camargo nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para reforma e adequações do Complexo Esportivo do Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 13:30 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope as empresas: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato representada pelo Sr. Victor Alves Rived Garcia, RG 48.919.401-1 SSP/SP; **JOÃO BAZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 22.946.480/0001-10, localizada na Rua Seimi Sadano, 1049, Bairro Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000, neste ato sem representante; **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 40.718.738/0001-03, localizada na Rua Euclides da Cunha, 200 – Sala 01 – Bairro Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato sem representante; **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.947.394/0001-08, localizada na Rua Noel Henrique da Silva, 200 - Bairro Jd. Aquarius II, Pauliceia/SP, CEP 17.990-000, neste ato representada pelo Sr. Milton da Silva Frago, RG 41.379.356-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA as empresas **JOÃO BAZAGA NETO – ME** e **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por terem atendido todas as exigências do edital, e INABILITADA as empresas: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado o atestado exigido no *ITEM 9.3.11 do Edital*, e a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** por ter apresentado atestado em desconformidade com características do objeto da Licitação – *ITEM 9.3.11*. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação em 1º lugar a empresa **JOÃO BAZAGA NETO – ME**, no valor global de R\$ 205.296,58 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 215.519,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

e renunciam expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Francieli Steluti Camargo, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Thiago Luiz Pigari
Presidente

Viviane Tormena Cavalcante
Membro

Representantes:

ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA – EPP
Milton da Silva Fragoso

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
Victor Alves Rived Garcia